



RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ente Federativo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	MT
CNPJ:	15.023.906/0001-07	
Entidade Gestora do RPPS:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF	

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

- 1.1 - Lei de instituição do RPC: **Lei Ordinária 2669/2021**
- 1.2 - Data de publicação da lei de instituição: **20/10/2021**
- 1.3 - Previsão de inscrição automática na lei: **SIM**
- 1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: **5 a 8,5%**

2 - Vigência e Operacionalização do RPC

- 2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? **SIM**
- 2.2 - Data de vigência do RPC: **03/12/2021**
- 2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada: **Nome: Fundação Banrisul de Previdência Complementar e CNPJ: 92811959/0001-25**
- 2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios:
Nome: Plano FBPREV Multipatrocinado, CNPJ: 48307779/0001-19 e CNPB: 2021.0014-74.
- 2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios:
<https://www.fbss.org.br/v2025/planodoservidor.aspx/>
- 2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor:
E-mail: entes_federativos@fbss.org.br
Fone: 0800 541 2614
WhatsApp: 51 995289183 – Lucas Nichele
- 2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: **16/08/2023**

3 - Governança do RPC no Ente Federativo

- 3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo: **ELIANE SANTANA (COORD. RH)**
- 3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo: **Prefeitura Municipal de Alta Floresta**

4 - Migração de Servidores

- 4.1 - Possui regimento específico para a migração de servidores antigos? **SIM**
- 4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração? **NÃO**



4.3 - Existe simulador do incentivo à migração? **NÃO**

4.4 - Existe prazo ("janela") para migração? **NÃO. De acordo, com a lei 3095/2026 restou prazo indeterminado podendo servidor a qualquer tempo optar em migrar.**

4.5 - Número de servidores migrados: **7**

5 - Acompanhamento da Evolução do RPC

5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC: **197**

5.2 - Número de servidores inscritos no plano: **7**

5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC: **0**

5.4 - Taxa de retenção: **5 A 8,5%**

Alta Floresta – MT, 14 de setembro de 2026.

Eliane Santana
Coordenadora de Recursos Humanos